

Lei nº 1.064, de 26 de Abril de 2013

"Inclui e altera Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 315/2013

Projeto: 018/2013

Promulgação: 26/04/2013

Publicação: BOM 558, de 27/04/2013

Decreto:

Alterações:

Observações: anexos no processo

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei inclui e altera Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de Abril de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município